



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 322/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 12.460/2015 (28^aZE) e 12.725/2015 (57^aZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 28^a Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN), nos dias 01 e 02 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17^a Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Éderson Solano Batista de Moraes para, em substituição, exercer a jurisdição da 28^a Zona Eleitoral (Santana do Matos /RN), no período de 17 a 31 de agosto e de 03 a 15 de setembro de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 18^a Zona Eleitoral (Angicos/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giulliana Silveira de Souza Lima, para, em substituição, exercer a jurisdição da 57^a Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), a partir de 08 de outubro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Revogar, a partir de 08 de outubro de 2015, os efeitos da Portaria nº 176/2015-GP, de 12/06/2015, no que tange à designação da Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros para, em substituição, exercer a jurisdição da 57^a Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente